



Matriz
 LOCACERTO
 CNPJ: 20.504.745/0001-03
 RUA JOVINO DINOIA 325
 Tel: 96 41411641
 PLANTÃO 24 HORAS 96 41411641
 ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO

Contrato: 1455/3 - Contrato - MENSAL - CURTO	Local de Ent: LOCACERTO Data/Hora de Entrega: 02/03/2021 08:06:00 Local de Dev: LOCACERTO Devolução Prevista: 01/04/2021 08:05:00
Atendente: RODRIGO LIMA VALES	
Cliente: LEDA MARIA SADALA BRITO CPF: 430.259.002-53 / CNH: 00320086706 B	
Placa Atual: QLP2932 - WV1DD42H2HA036512 - AMAROK Grupo: P	Km Ent.: 83256 Combustível Ent.: 8/8 Data/Hora de Entrega: 02/03/2021 08:06:00
Franquia de Km: 5000 KM Franquia Total de Km: 5000 Km Total Rodado/Fora/Real/ Fora / Real: 0 / 0 / 0 Km Total Acumulado: 2814	

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	200,00	0,00	200,00	6.000,00
Hora Extra:	0	33,33 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	6,00			0,00
Sub Total:					R\$6.000,00
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Básica	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total sem taxa administrativa:	R\$6.000,00
Total com taxa administrativa:	R\$6.000,00
Participação: 1455/3 - PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$9.000,00 COBERTURA MÁXIMA CONTRA TERCEIROS VALOR: R\$40,00	

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram contrato de locação de veículos nas condições abaixo ajustadas: Clausula 1 – o cliente
 declara que recebeu o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento
 Clausula 2 – O cliente declara para todos os fins de direito, que na qualidade de locatário do veículo acima descrito, a partir da assinatura do presente termo, assumo a total responsabilidade, tanto na esfera Civil como na Criminal, Danos Materiais, Danos Pessoais ou Lucros Cessantes, com relação a utilização do veículo conforme pactuado no contrato de locação supra descrito e/ou cessão de direito de uso.
 Clausula 3 – o cliente Declara ainda, assumir eventuais penalidades (Multas e Pontuações) aplicadas em decorrência de quaisquer infrações cometidas na condução do veículo locado e inclusive as de rodizio estadual, municipal e estacionamento durante o período em que estiver sob minha responsabilidade autorizando desde já a faturar contra o locatário os valores constantes nas multas acrescido de 20% a título de honorários de despachante.
 Clausula 4 – o cliente assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do veículo, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da clausula terceira, parágrafo quinto, constituindo a LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de transito que envolva o carro alugado durante a vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Transito Brasileiro.
 Declaro estar ciente também que a proteção (seguro) prevista em contrato não terá mais validade nos casos de desrespeito as Leis de Trânsito e/ou por conduzir o veículo fora de condições psicomotoras normais por ingestão de álcool e/ou drogas.

Assinatura Cliente
LEDA MARIA SADALA BRITO

Data: **29/03/2021** Hora: **08:50**

(Handwritten Signature)
 LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
Rodrigo Lima Vales
 Gerência de Frota



ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO!

LOCACERTO

CNPJ: 20.504.745/0001-03 - I.Mun.:

RUA JOVINO DINOVA, 325 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP

CEP 68908-121 FONE: (96)41411641 FAX: ()

Data da Emissão:

29/03/2021

FATURA

Nº

169

Fatura/Duplicata Valor R\$:

6.000,00

Vencimento(s):

29/03/2021

Valor por Extenso:

Seis mil reais

Sacado: **LEDA MARIA SADALA BRITO**

CNPJ(MF)/CPF: **430.259.002-53**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA RIO PEDREIRA, 1539 - AQUAVILE
TUCUNARÉ - QD. 28 LOTE 01**

Município: **SANTANA**

UF: **AP**

CEP: **68925-000**

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: QLP2932 Aluguel conforme Contrato: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK UP 4X4 À DIESEL COMPLETA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL MODELO AMAROK PLACA QLP-2932 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021. QUITADO.	6.000,00 (+)
Total da Fatura R\$ 6.000,00	

Observação

OBS.:

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

FATURA Nº 169	Recebi(emos) de LOCACERTO , os serviços constantes nesta FATURA.	
	Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

 <p>ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO! LOCACERTO CNPJ: 20.504.745/0001-03 - INSCR.MUNICIPAL: RUA JOVINO DINOVA, 325 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP CEP 68908-121 FONE: (96)41411641 FAX: ()</p>		 <p>ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO! LOCACERTO CNPJ: 20.504.745/0001-03 RUA JOVINO DINOVA, 325 - JESUS DE NAZARE - / FONE: (96)41411641 FAX: () E-mail: sac@locacerto.net</p>	
Data da Emissão: 29/03/2021		RECIBO Nº 355	
Cliente: LEDA MARIA SADALA BRITO		CPF/CNPJ: 43025900253	Fone: (96) 991754971
Endereço: RUA RIO PEDREIRA, 1539 - AQUAVILE TUCUNARÉ - QD. 28 LOTE 01			
Município: SANTANA		UF: AP	CEP: 68925-000
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)			
LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK UP 4X4 À DIESEL COMPLETA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL MODELO AMAROK PLACA QLP-2932 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021. QUITADO.			

RODRIGO LIMA VALES - 29/03/2021 08:59:00

Usuário Inclusão Recibo